



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

DECRETO Nº. 49, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o período de afastamento concedido ao servidor Deloir José de Moraes, nomeado ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração para gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a substituição da titular pelo período de 30 (trinta dias), devendo haver a remuneração na forma do artigo 49, §§2º e 3º do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** artigo 29 da Constituição Federal determina que os municípios se regem por Lei Orgânica, portanto, ao Prefeito compete delegar funções administrativas aos seus secretários;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de se manter um servidor responsável pelos atos e procedimentos inerentes ao respectivo cargo durante a ausência de sua titular;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar à servidora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.\*\*\*.\*\*\*-75, matriculada sob nº. 2226, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Administração, especialmente para assinar requisições, notas de empenho, bem como para supervisionar os serviços de competência da respectiva secretaria, devendo observar, nos atos que acarretem despesas, o PPA, LDO e LOA, e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** Todos os atos referentes a presente delegação de atribuições ficam sob inteira responsabilidade da referida servidora.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01/04/2026 a 30/04/2026 e ficando automaticamente revogados a partir de 01/05/2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2026.03.20 08:22:42 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Educação.

**Cláusula SEGUNDA.** Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado - supracitado, nos termos de sua **Cláusula Terceira - Da Vigência**, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em **06 de fevereiro de 2026 e será extinto em 05 de fevereiro de 2027.**

**Cláusula TERCEIRA.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato supracitado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Novo do Parecis/MT, 06 de fevereiro de 2026.

**JOSE MARCIANO DA SILVA**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**CONTRATANTE**

**ADRIANE KARINE CONCEIÇÃO DE ANDRADE GOBI**

**CONTRATADO (A)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM 02- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025, PREGÃO ELETRONICO 19/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000072/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM 02- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025, PREGÃO ELETRONICO 19/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 000072/2025.

DA ESPÉCIE: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos Tablets e acessórios (capa de proteção, película de vidro) e cartões de memória, para atender as necessidades das Secretárias do Município de Campos de Júlio/MT.**

DO OBJETO: Desistência do Item 02--baixo mencionado do Pregão Eletrônico 19/2025, por parte da Fornecedora.

**Item 02- Memória em cartão magnético, tipo cartão: SDXC com adaptador SD, Capacidade memória: 512 gb Uhs-i 200mb/s, Aplicação: armazenamento de dados, Velocidade leitura: 200 MB/s ou superior, Classe velocidade: 10 "ou equivalente", "ou de melhor qualidade UHS (U3), Classe velocidade de vídeo: V30. Marca: KINGSTON**

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 18/03/2026

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa ROSÂNGELA IGNÁCIO DE OLIVEIRA LTDA-EPP/CNPJ: 40.080.144/0001-10/CONTRATADA.

*Josiane Ribeiro Da Silva- Fiscal de Contratos.*

*Prefeitura de Campos de Júlio -MT.*

**DECRETO Nº. 49, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o período de afastamento concedido ao servidor *Deloir José de Moraes*, nomeado ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração para gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a substituição da titular pelo período de 30 (trinta dias), devendo haver a remuneração na forma do artigo 49, §§2º e 3º do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** artigo 29 da Constituição Federal determina que os municípios se regem por Lei Orgânica, portanto, ao Prefeito compete delegar funções administrativas aos seus secretários;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de se manter um servidor responsável pelos atos e procedimentos inerentes ao respectivo cargo durante a ausência de sua titular;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à servidora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.\*\*\*.\*\*\*-75, matriculada sob nº. 2226, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Administração, especialmente para assinar requisições, notas de empenho, bem como para supervisionar os serviços de competência da respectiva secretaria, devendo observar, nos atos que acarretem despesas, o PPA, LDO e LOA, e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** Todos os atos referentes a presente delegação de atribuições ficam sob inteira responsabilidade da referida servidora.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01/04/2026 a 30/04/2026 e ficando automaticamente revogados a partir de 01/05/2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM 04 E 03- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, PREGÃO ELETRONICO 02/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 04/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM 04 E 03- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, PREGÃO ELETRONICO 02/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 04/2025.

DA ESPÉCIE: **sistema de registro de preços para aquisições parceladas de notebooks e equipamentos de informática**

DO OBJETO: Desistência do Item 04 E 06--abaixo mencionado do Pregão Eletrônico 02/2025, por parte da Fornecedora.

**item 04- NVR 32C, MARCA: HIKVISION, MODELO: DS-7632NXI-K2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADAS DE CÂMERA: 32 ENTRADAS PARA CÂMERAS IP.**

**NVR 32C, Marca: Hikvision, Modelo: DS-7632NXI-K2, Características Adicionais: entradas de câmera: 32 entradas**